



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 92/2023 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo Art. 7º da Instrução Normativa TRE-AC n. 04, de 18 de outubro de 2004, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0001664-86.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 05/09/2023, as férias do servidor **Ilis Sandro Antonio Areno Ambrózio**, marcadas inicialmente para o período de 04/09/2023 a 01/10/2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 09/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 19/09/2023, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612461** e o código CRC **F4336946**.